



Francis Henrique Contabilidade

f /francishenriquecontabilidade @francishenriquecontabilidade

Entre em contato: (31) 3771-6250 E-mail: contato@contabilidadefrancis.com

www.contabilidadefrancis.com

Rua Santa Catarina, 737 - Bairro Boa Vista - CEP 35700-086 - Sete Lagoas - MG

MARÇO/2026

ENCARTE

FLUXO DE CAIXA

O VERDADEIRO TERMÔMETRO DA SAÚDE FINANCEIRA DA EMPRESA

- FLUXO DE CAIXA NÃO É PLANILHA: É GESTÃO FINANCEIRA
- MARKUP CORRETO: A BASE ENTRE PREÇO, LUCRO E CAIXA
- QUANDO O DINHEIRO ENTRA DEPOIS, MAS AS CONTAS VENCEM ANTES
- PREVISIBILIDADE FINANCEIRA É PODER DE DECISÃO
- OS ERROS MAIS COMUNS QUE DESTROEM O CONTROLE DO CAIXA
- IMPOSTOS MAL PLANEJADOS COMPROMETEM O CAIXA
- FLUXO DE CAIXA E CRESCIMENTO: UMA RELAÇÃO DELICADA
- CAPITAL DE GIRO: O COMBUSTÍVEL DA OPERAÇÃO
- A CONTABILIDADE COMO ALIADA DA GESTÃO FINANCEIRA
- FLUXO DE CAIXA É DISCIPLINA, NÃO EVENTO
- SINAIS CLAROS DE QUE O FLUXO DE CAIXA ESTÁ DESORGANIZADO
- PLANEJAMENTO FINANCEIRO EVITA DECISÕES EMERGENCIAIS
- CONTROLE HOJE, SEGURANÇA AMANHÃ

Destaques do Mês

CLT OU PJ: QUAL
A MELHOR
ESCOLHA PARA
SUA EMPRESA?

O QUE A LEI EXIGE
NO PRIMEIRO DIA
DE TRABALHO
DO FUNCIONÁRIO

SIMPLES NACIONAL:
DÚVIDAS
SOBRE LIMITE
E SUBLIMITE

REFORMA TRIBUTÁRIA:
O QUE MUDA
PARA A ABERTURA
DE EMPRESAS

INVESTIMENTOS E IMPOSTO DE
RENDA: O QUE VOCÊ
PRECISA SABER
ANTES DE DECLARAR

PESSOAL



CLT OU PJ: QUAL A MELHOR ESCOLHA PARA SUA EMPRESA?

Na hora de contratar, uma das decisões mais importantes, e também mais sensíveis, é escolher o modelo correto de vínculo com o profissional. Optar entre CLT ou PJ vai muito além de custo imediato e pode trazer impactos financeiros, jurídicos e operacionais para a empresa.

Uma escolha inadequada pode gerar passivo trabalhista, multas e dores de cabeça no futuro.

Entendendo as diferenças na prática

Na contratação CLT, o profissional possui vínculo empregatício formal. Isso significa:

Jornada de trabalho definida;

Subordinação direta;

Salário fixo;

Direitos trabalhistas como férias, 13º salário, FGTS e INSS.

Já no modelo PJ, a relação é comercial. O profissional presta serviços por meio de uma empresa própria, com:

Autonomia na execução do trabalho;

Ausência de subordinação direta;

Pagamento mediante nota fiscal;

Responsabilidade pelos próprios encargos.

Na prática, o que diferencia um modelo do outro não é o contrato assinado, mas como a relação funciona no dia a dia.

O risco da escolha inadequada

Um dos maiores erros cometidos pelas empresas é contratar como PJ alguém que atua, na realidade, como funcionário CLT. Quando há:

Cumprimento de horário fixo;

Subordinação direta;

Exclusividade;

Continuidade na prestação do serviço;

Existe um alto risco de caracterização de vínculo empregatício, mesmo com contrato PJ.

Nesses casos, a empresa pode ser obrigada a arcar com:

Reconhecimento retroativo de vínculo;

Pagamento de encargos trabalhistas;

Multas e juros;

Ações trabalhistas.

O que parecia economia pode se transformar em um custo elevado.

Quando o modelo CLT faz mais sentido

A contratação CLT é mais indicada quando a função:

É essencial à atividade da empresa;

Exige presença constante;

Segue rotinas internas;

Possui hierarquia e subordinação clara.

Cargos operacionais, administrativos e funções contínuas geralmente se enquadram melhor nesse modelo, pois oferecem mais segurança jurídica tanto para a empresa quanto para o trabalhador.

O modelo PJ pode ser uma boa alternativa quando:

O serviço é pontual ou por projeto;

O profissional possui autonomia técnica;

Não há controle de jornada;

O prestador atende outros clientes;

O foco está no resultado, não no processo.

Consultores, especialistas, profissionais criativos e serviços técnicos específicos costumam se encaixar melhor nesse formato, desde que a relação seja realmente comercial.

Custo não deve ser o único critério

Embora o modelo PJ, à primeira vista, pareça mais barato, a decisão não pode ser baseada apenas no custo mensal. É fundamental avaliar:

O risco trabalhista envolvido;

Anatureza da atividade;

A forma de execução do trabalho;

A estratégia da empresa no médio e longo prazo.

Contratar corretamente é uma forma de proteger o negócio.

Decisão certa evita problemas futuros

Cada empresa possui uma realidade diferente, e não existe uma regra única que funcione para todos os casos. A escolha entre CLT ou PJ deve ser feita com base em análise, planejamento e orientação adequada.

O QUE A LEI EXIGE NO PRIMEIRO DIA DE TRABALHO DO FUNCIONÁRIO

O primeiro dia de trabalho de um funcionário não é apenas o início de uma nova relação profissional. Para a empresa, ele marca também o cumprimento de uma série de obrigações legais que precisam estar regularizadas antes mesmo do colaborador iniciar suas atividades.

Falhas nesse momento inicial estão entre as principais causas de multas, fiscalizações e passivos trabalhistas.

O que deve estar regular antes do início das atividades

A legislação trabalhista é clara: o vínculo precisa estar formalizado antes do primeiro dia de trabalho. Isso significa que, ao iniciar suas atividades, o funcionário já deve estar devidamente registrado.

Entre as principais exigências legais estão:

• Registro do empregado conforme a CLT;

• Envio do evento de admissão ao eSocial dentro do prazo legal;

• Contrato de trabalho formalizado, quando aplicável;

• Definição correta de cargo, salário e jornada;

• Exames admissionais realizados e registrados.

Essas informações não podem ser ajustadas “depois”. O início sem registro já caracteriza irregularidade.

eSocial: prazos que não podem ser ignorados

Com o eSocial, a fiscalização passou a ser automática e integrada. O evento de admissão deve ser transmitido até o dia anterior ao início das atividades do funcionário.

Qualquer envio fora desse prazo é identificado pelo sistema e pode gerar penalidades, mesmo que o registro seja feito poucos dias depois.

Multas por atraso e irregularidades

O descumprimento das obrigações de admissão pode resultar em:

• Multa por falta ou atraso no registro do empregado;

• Penalidades por informações incorretas no eSocial;

• Problemas em fiscalizações trabalhistas;

• Risco de ações judiciais futuras.

Além das multas, a empresa fica vulnerável em eventuais disputas trabalhistas, pois a informalidade no início do vínculo enfraquece a defesa.

Erros mais comuns cometidos pelas empresas

Entre os equívocos mais frequentes estão:

• Permitir que o funcionário comece a trabalhar antes do registro;

• Enviar a admissão ao eSocial após o início das atividades;

• Deixar para fazer o exame admissional depois;

• Ajustar salário, função ou jornada retroativamente;

• Tratar o “primeiro dia de teste” como período informal.

Essas práticas, ainda comuns em muitas empresas, não encontram respaldo legal.

Prevenção é a melhor estratégia

Cumprir corretamente as exigências no primeiro dia de trabalho evita retrabalho, multas e riscos desnecessários. A admissão bem feita garante segurança jurídica para a empresa e transparência para o trabalhador.

Contar com o suporte de um setor de Departamento Pessoal ou profissional contábil é essencial para garantir que todas as etapas sejam cumpridas dentro da lei e sem exposição a riscos.

FISCAL



SIMPLES NACIONAL: DÚVIDAS SOBRE LIMITE E SUBLIMITE

Nos bastidores dos escritórios contábeis há quem fale mais alto, há quem diga baixinho e outros preferem nem se pronunciar: “o Simples Nacional não é simples”. Ops, escapou! Mas esta percepção pode mudar de figura quando a receita da pequena empresa ultrapassa o limite do Simples Nacional ou até sublimite definido pelo estado do contribuinte. E, ao cruzar este portal rumo ao desconhecido, pode bater aquela saudade das facilidades do Simples Nacional. Então, bora tirar as dúvidas mais recorrentes sobre o limite e o sublimite do Simples Nacional.

Quanto é o limite do Simples Nacional em 2026?

Em 2026, na esfera federal, o limite do Simples Nacional é de receita bruta igual ou inferior a R\$ 4,8 milhões. Ou seja, não sofreu alteração em relação à 2025.

Qual é o sublimite do Simples Nacional em 2026?

No âmbito estadual, foi estipulado um sublimite, ou seja, um teto menor com a intenção de recolher ICMS (Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) e ISS (Imposto Sobre Serviços) fora da sistemática do Simples.

Para 2026, nenhum estado manifestou interesse em reduzir o sublimite. Esta decisão fica automaticamente estendida aos respectivos municípios. Com isso, por intermédio da Portaria CGSN nº 54/2025, foi mantido o sublimite de até R\$ 3,6 milhões de faturamento anual.

O que acontece quando a empresa ultrapassa o sublimite do Simples Nacional?

Bom, basicamente, o que acontece quando a empresa ultrapassa o sublimite é que na esfera federal ela segue como optante pelo Simples Nacional. Já no âmbito estadual e municipal, ela passa a ser do regime normal.

Os efeitos de ultrapassar o sublimite de receita poderá ser sentido imediatamente ou apenas a partir do ano-calendário subsequente, isso vai depender do montante da receita bruta acumulada. No caso em que o excesso da receita bruta acumulada no ano seja inferior a 20%, então até o final do exercício vigente ela ainda continua no regime simplificado para todos os tributos. Mas, a partir de janeiro, o ICMS e ISS começa a recolher no regime normal.

Fato que, como dissemos, vai dar saudades de ser apenas optante do Simples. Brincadeiras à parte, é preciso ressaltar que a empresa passa a ter que cumprir novas obrigações acessórias. O recolhimento do ICMS e do ISS, por exemplo, deixa de ser através do PGDAS-D (Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional, Declaratório).

EFD Fiscal, muito prazer!

Dentre as novas obrigações acessórias nas quais a empresa terá que cumprir, talvez, a mais temida delas seja a EFD (Escrituração Fiscal Digital) Fiscal. Pois, através dela é preciso informar mensalmente registros dos documentos fiscais da escrituração e os respectivos demonstrativos de apuração do ICMS (crédito e débito) de cada mês, bem como outras informações de interesse econômico-fiscais. Além disso, não se esqueça que é necessária a transmissão para o Sped (Sistema Público de Escrituração Digital).

Como emitir as notas fiscais depois de ultrapassar o sublimite?

Esta é uma dúvida muito comum, principalmente, no começo do ano. Acontece que, mesmo que a empresa tenha passado do sublimite, a Sefaz (Secretaria da Fazenda) demora alguns dias para computar a informação. Com isso, na hora de preencher a nota fiscal, pode acontecer da empresa ainda constar como sendo do Simples Nacional.

Então, vale ressaltar que, no PGDAS (Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional) e no Comitê Gestor do Simples Nacional a mudança é automática. Porém, como isso não acontece com todas as Sefaz, o melhor a fazer é comunicar a entidade fazendária. Mas e a nota, como fica?

Neste caso, a empresa deve emitir a nota fiscal no

regime que aparecer no sistema e, posteriormente, deve fazer os ajustes e complementar com as alíquotas do regime normal, observando as orientações de cada estado.

Se a empresa ultrapassar o sublimite, precisará fazer levantamento de estoque e terá direito a crédito?

Sim, esta também é uma dúvida muito comum. Como dissemos, quando a empresa ultrapassa o sublimite, ela passa a pertencer ao regime normal. Ou seja, terá as atribuições e direitos deste regime, como levantamento de estoque e direito a crédito.

CADASTRO/SOCIETÁRIO



REFORMA TRIBUTÁRIA: O QUE MUDA PARA A ABERTURA DE EMPRESAS

A Reforma Tributária marca uma das maiores transformações do sistema de impostos no Brasil e traz reflexos diretos já no momento da abertura de novas empresas. Para o novo empresário, entender essas mudanças desde o início será decisivo para evitar custos desnecessários e garantir um crescimento sustentável.

Mais do que uma alteração na forma de tributar, o novo modelo exige planejamento, organização cadastral e decisões estratégicas logo na constituição do negócio.

IBS e CBS: novos impostos, nova lógica de tributação

Com a Reforma, entram em cena dois novos tributos: o IBS (Imposto sobre Bens e Serviços) e a CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços). Eles substituirão, de forma gradual, diversos impostos atualmente existentes, criando um sistema mais simplificado, porém muito mais integrado.

A transição começa nos próximos anos e trará um cenário de maior cruzamento de dados, exigindo das empresas informações cadastrais corretas desde o nascimento do CNPJ.

A escolha do regime tributário ganha ainda mais peso

Se antes o regime tributário era definido principalmente pelo faturamento, agora ele passa a depender também de análise estratégica da atividade, estrutura do negócio e projeções futuras.

A Reforma Tributária tende a reduzir distorções, mas pode penalizar empresas mal enquadradas. Uma decisão equivocada na abertura pode resultar em carga tributária maior ao longo do tempo, dificultando a competitividade do negócio.

CNAE continua sendo essencial, e ainda mais estratégico

Mesmo com as mudanças, o CNAE permanece como um dos pilares do enquadramento fiscal. Ele influencia obrigações acessórias, enquadramento tributário e a correta interpretação da atividade econômica exercida.

Com o novo modelo, um CNAE inadequado pode gerar tributação indevida, limitações no aproveitamento de créditos e riscos fiscais, tornando essencial uma análise criteriosa no momento da abertura da empresa.

Cadastro correto: o primeiro passo para a segurança tributária

A Reforma Tributária reforça a importância de um cadastro societário preciso e alinhado à realidade do negócio. Informações como atividade, endereço, quadro societário e regime tributário passam a ser ainda mais relevantes em um ambiente fiscal altamente integrado.

Erros cometidos na abertura podem se transformar em problemas complexos no futuro, exigindo alterações contratuais, revisões fiscais e até autuações.

Planejar hoje para pagar menos amanhã

A abertura de empresas deixa de ser um simples ato formal e passa a ser uma decisão estratégica. Contar com o suporte de uma contabilidade especializada desde o início não é apenas uma questão de conformidade, mas de inteligência tributária.

FLUXO DE CAIXA: O VERDADEIRO TERMÔMETRO DA SAÚDE FINANCEIRA DA EMPRESA

Vendas em alta, clientes ativos e um negócio aparentemente em crescimento. Ainda assim, contas atrasadas, impostos acumulados e dificuldades para pagar fornecedores. Essa contradição é mais comum do que parece, e quase sempre tem uma mesma causa: falta de controle do fluxo de caixa.

O fluxo de caixa é o instrumento que revela a realidade financeira da empresa. Ele mostra, com precisão, se o negócio consegue se sustentar no curto, médio e longo prazo. Sem ele, decisões são tomadas no escuro. Empresa quebra por falta de caixa, não por falta de faturamento.

Um dos maiores equívocos do mundo empresarial é acreditar que faturar bem é suficiente para manter a empresa saudável. Na prática, faturamento não garante liquidez.

É possível vender muito, emitir notas fiscais diariamente e, ainda assim, não ter dinheiro disponível para honrar compromissos básicos. Isso ocorre quando:

- As vendas são feitas a prazo;
- Os custos operacionais vencem à vista;
- Impostos não são provisionados;
- Não há controle sobre retiradas e despesas.

O fluxo de caixa expõe essa diferença entre o que a empresa ganha e o que ela tem disponível.

FLUXO DE CAIXA NÃO É PLANILHA: É GESTÃO FINANCEIRA

Reduzir o fluxo de caixa a uma simples planilha de entradas e saídas é um erro estratégico. Um controle eficiente precisa refletir a dinâmica real do negócio.

Um fluxo de caixa bem estruturado considera:

- Datas exatas de recebimento e pagamento;
- Compromissos já assumidos, mesmo que ainda não pagos;

- Despesas fixas e variáveis;
- Impostos correntes e futuros;
- Sazonalidade do mercado;
- Reservas para imprevistos.

Sem essa visão completa, o empresário reage aos problemas em vez de se antecipar a eles.

MARKUP CORRETO: A BASE ENTRE PREÇO, LUCRO E CAIXA

O controle do fluxo de caixa começa, muitas vezes, na formação correta do preço de venda. Sem a definição precisa do markup, a empresa corre o risco de vender bem e, ainda assim, não gerar caixa suficiente para sustentar a operação. O markup é o índice que incorpora custos, despesas, impostos e margem de lucro ao preço final, garantindo que cada venda contribua efetivamente para a saúde financeira do negócio.

Quando o markup é calculado de forma incorreta, ou baseado apenas na concorrência, a empresa pode estar absorvendo impostos não previstos, custos fixos mal distribuídos ou margens insuficientes. O resultado aparece diretamente no caixa: entradas que não cobrem as saídas, dificuldade para pagar tributos, pressão sobre o capital de giro e sensação constante de falta de dinheiro, mesmo com vendas recorrentes.

Ter clareza sobre o markup permite alinhar preço, rentabilidade e fluxo de caixa, assegurando que cada produto ou serviço vendido gere resultado real e previsível. Com apoio contábil, o empresário consegue revisar custos, tributos e margens, ajustando o markup à realidade do negócio e fortalecendo o equilíbrio financeiro no curto e no longo prazo.

QUANDO O DINHEIRO ENTRA DEPOIS, MAS AS CONTAS VENCEM ANTES

A defasagem entre recebimentos e pagamentos é um dos maiores vilões do caixa. Muitas empresas vendem a prazo, mas mantêm despesas fixas com vencimento imediato, como folha de pagamento, aluguel, fornecedores e tributos.

Sem planejamento, essa diferença gera:

- Necessidade de capital de giro;
- Uso excessivo de crédito bancário;
- Juros elevados;
- Dependência constante de antecipações.

O fluxo de caixa permite enxergar esse descompasso com antecedência e buscar soluções antes que o problema se agrave.

PREVISIBILIDADE FINANCEIRA É PODER DE DECISÃO

A grande vantagem do fluxo de caixa não está apenas no controle do presente, mas na capacidade de antecipar cenários futuros e preparar a empresa para eles. A previsibilidade financeira permite que o empresário deixe de atuar de forma reativa e passe a tomar decisões com base em informações concretas, reduzindo riscos e aumentando a segurança da gestão.

Com projeções bem estruturadas, a empresa consegue identificar com antecedência períodos de maior aperto financeiro, compreender o impacto de sazonalidades do mercado e se preparar para meses em que as saídas de recursos superam as entradas. Essa visão antecipada permite ajustes estratégicos antes que o problema se manifeste no caixa.

Além disso, a previsibilidade financeira facilita o planejamento de negociações com fornecedores, possibilitando renegociações de prazos, volumes e condições de pagamento de forma planejada, e não emergencial. O mesmo ocorre com os pagamentos de impostos, que passam a ser previstos e provisionados, evitando atrasos, multas e juros que comprometem o equilíbrio financeiro.

Outro ponto essencial é a capacidade de avaliar, com clareza, se existe espaço real para investir ou contratar. Decisões de crescimento tomadas sem essa análise costumam pressionar o caixa e gerar necessidade de capital de giro não planejada. Com previsibilidade, o empresário sabe exatamente quando pode expandir e quando é necessário preservar recursos.

Por fim, o fluxo de caixa projetado ajuda a evitar decisões impulsivas, como contrair empréstimos de última hora ou antecipar recebíveis em condições desfavoráveis. Quem conhece seu caixa e enxerga o futuro financeiro do negócio toma decisões mais seguras, estratégicas e alinhadas à sustentabilidade da empresa no longo prazo.

OS ERROS MAIS COMUNS QUE DESTROEM O CONTROLE DO CAIXA

Mesmo empresas organizadas cometem falhas que comprometem o fluxo financeiro. Entre os erros mais recorrentes estão:

Misturar finanças pessoais com as da empresa

Retiradas sem critério, uso da conta da empresa para gastos pessoais e ausência de pró-labore definido tornam o fluxo de caixa impreciso e inviável.

Ignorar pequenas despesas

Despesas recorrentes de baixo valor, quando não registradas, somam um impacto significativo no final do mês, é necessário sempre avaliar se o gasto é realmente necessário para o funcionamento do negócio.

Confiar apenas no saldo bancário

O saldo da conta não mostra obrigações futuras já assumidas. Essa falsa sensação de dinheiro disponível leva a decisões equivocadas.

Não provisionar impostos

Tributos não surgem de surpresa. Quando não previstos, consomem recursos que já foram utilizados para outras finalidades.

**IMPOSTOS MAL PLANEJADOS
COMPROMETEM O CAIXA**

Toda movimentação financeira gera reflexos tributários. Quando a empresa não integra o fluxo de caixa ao planejamento fiscal, o impacto aparece rapidamente.

Sem provisão adequada, o empresário enfrenta:

- Atrasos no pagamento de tributos;
- Multas e juros;
- Parcelamentos frequentes;
- Restrições fiscais;
- Dificuldade de obtenção de crédito.

O imposto pago fora do prazo custa mais caro e compromete o equilíbrio financeiro.

**FLUXO DE CAIXA E CRESCIMENTO:
UMA RELAÇÃO DELICADA**

Crescer exige investimento. Contratações, ampliação de estrutura, aumento de estoque e novos equipamentos consomem caixa.

Sem controle, o crescimento pode se tornar um problema:

- Aumento de custos fixos sem sustentação;
- Necessidade de capital de giro não planejada;
- Pressão sobre o caixa mensal;
- Endividamento excessivo.

Empresas sólidas crescem com base em dados, não em otimismo.

**CAPITAL DE GIRO: O COMBUSTÍVEL
DA OPERAÇÃO**

O capital de giro representa os recursos necessários para manter a empresa funcionando no dia a dia. Ele depende diretamente de um fluxo de caixa saudável.

Quando o capital de giro é insuficiente:

- Pagamentos atrasam;
- Fornecedores reduzem prazos;
- Crédito encarece;
- A operação perde eficiência.

Controlar o fluxo de caixa é a forma mais eficaz de proteger o capital de giro.

**A CONTABILIDADE COMO ALIADA DA
GESTÃO FINANCEIRA**

A contabilidade moderna vai muito além do cumprimento de obrigações legais e do envio de declarações ao Fisco. Quando integrada à gestão financeira da empresa, ela se transforma em uma ferramenta estratégica de apoio à tomada de decisões, especialmente no controle e na projeção do fluxo de caixa.

Por meio da análise contábil, é possível antecipar cenários, identificar riscos e planejar ações com base em dados concretos, e não apenas em percepções ou no saldo bancário momentâneo. A contabilidade fornece uma visão estruturada da realidade financeira do negócio, permitindo que o empresário compreenda não apenas quanto a empresa faturou, mas quanto efetivamente gerou de resultado e quanto estará disponível em caixa nos próximos períodos.

Entre as principais contribuições da contabilidade para uma gestão financeira eficiente estão a projeção de impostos e encargos, que evita surpresas no caixa e permite o correto provisionamento dos tributos; a análise de resultados reais, separando lucro contábil de disponibilidade financeira; e a avaliação contínua do regime tributário, garantindo que a empresa esteja enquadrada na opção mais adequada ao seu perfil e à sua realidade operacional.

Além disso, a contabilidade auxilia na identificação de custos excessivos ou mal alocados, revelando despesas que impactam negativamente o caixa sem gerar retorno proporcional. Com essas informações, o empresário pode reavaliar processos, renegociar contratos e ajustar sua estrutura de custos de forma mais eficiente.

Outro ponto essencial é o apoio direto à tomada de decisões financeiras, como definição do momento adequado para investir, contratar, ampliar operações ou buscar crédito. Decisões baseadas em dados contábeis confiáveis reduzem riscos e aumentam a sustentabilidade do negócio.

Quando bem utilizada, a contabilidade fortalece o controle do fluxo de caixa, amplia a previsibilidade financeira e contribui para uma gestão mais segura, profissional e orientada ao crescimento de longo prazo.

**FLUXO DE CAIXA É DISCIPLINA, NÃO
EVENTO**

Um erro comum é tratar o fluxo de caixa como uma tarefa eventual. Na realidade, ele exige acompanhamento constante.

A atualização frequente permite:

- Corrigir desvios rapidamente;
- Evitar acúmulo de problemas;
- Manter previsibilidade;
- Melhorar a tomada de decisão.

Disciplina financeira gera estabilidade.

**SINAIS CLAROS DE QUE O FLUXO DE
CAIXA ESTÁ DESORGANIZADO**

Alguns indícios mostram que o controle financeiro precisa de atenção:

- Dificuldade recorrente para pagar impostos;
- Necessidade constante de empréstimos;
- Atrasos frequentes com fornecedores;
- Falta de clareza sobre resultados reais;
- Decisões baseadas apenas no saldo bancário.

Esses sinais não devem ser ignorados.

**PLANEJAMENTO FINANCEIRO EVITA
DECISÕES EMERGENCIAIS**

Empresas sem fluxo de caixa estruturado vivem apagando incêndios. Já aquelas que planejam conseguem agir com antecedência.

Planejamento permite:

- negociar melhores prazos;
- reduzir custos financeiros;
- evitar juros desnecessários;
- fortalecer a operação.

Decisão emergencial quase sempre é decisão cara.

**CONTROLE HOJE, SEGURANÇA
AMANHÃ**

O fluxo de caixa é um dos pilares da sustentabilidade empresarial. Ele não apenas mostra a situação atual, mas prepara a empresa para o futuro.

Mensagem-chave: quem controla o caixa controla o destino do negócio.

Buscar apoio profissional e manter um controle financeiro estruturado é um passo essencial para empresas que desejam crescer com segurança, estabilidade e visão de longo prazo.

CONTÁBIL



INVESTIMENTOS E IMPOSTO DE RENDA: O QUE VOCÊ PRECISA SABER ANTES DE DECLARAR

A ampliação do acesso ao mercado financeiro fez com que um número cada vez maior de pessoas físicas passasse a investir em diferentes modalidades de aplicação. Esse movimento traz oportunidades, mas também exige atenção a um ponto muitas vezes negligenciado: o correto cumprimento das obrigações no Imposto de Renda.

Com a proximidade do período de entrega da declaração, compreender como os investimentos impactam o IRPF é essencial para evitar inconsistências, atrasos na restituição e questionamentos por parte da Receita Federal.

Nem todo investimento paga imposto, mas quase todos precisam ser declarados

Um dos equívocos mais comuns entre investidores é acreditar que apenas aplicações tributadas devem ser informadas. Na prática, grande parte dos investimentos deve constar na declaração, inclusive aqueles classificados como isentos.

Poupança, LCI, LCA, dividendos e outros rendimentos isentos precisam ser declarados para justificar a evolução patrimonial do contribuinte.

Renda fixa, fundos e bolsa: atenção às regras específicas

Cada tipo de investimento possui regras próprias de declaração:

Renda fixa, mesmo com imposto retido na fonte, deve ser informada;

Fundos de investimento apresentam formas distintas de tributação e exigem atenção aos informes;

Operações em bolsa, especialmente compra e venda de ações, demandam cuidado redobrado quanto a apuração e informação dos resultados.

Falhas nesse processo estão entre as principais causas de retenção em malha fina.

O cruzamento de informações é cada vez mais rigoroso.

Bancos, corretoras e instituições financeiras enviam regularmente informações à Receita Federal. Isso torna o cruzamento de dados mais eficiente e reduz a margem para erros ou omissões.

Declarar investimentos de forma incompleta ou incorreta pode resultar em notificações, necessidade de retificação e atrasos na restituição.

Organização e antecipação fazem diferença

A organização dos informes de rendimentos, notas de corretagem e comprovantes facilita a conferência dos dados e garante mais segurança no envio da declaração. Esse cuidado permite identificar ajustes com antecedência e evitar a correria do prazo final.

Planejamento é parte da estratégia do investidor

Além do cumprimento das obrigações fiscais, o planejamento permite:

- compensar prejuízos de forma legal;
- avaliar o melhor modelo de declaração;
- identificar possíveis valores a restituir.

Declarar corretamente é parte do processo de investir com responsabilidade.

Investir exige atenção também no Imposto de Renda

Mais do que acompanhar rentabilidade, o investidor precisa estar atento às obrigações fiscais. Uma declaração bem elaborada garante tranquilidade, evita inconsistências e reduz o risco de questionamentos futuros por parte da Receita Federal. Contar com o apoio de um profissional contábil nesse processo é uma decisão estratégica. Além de assegurar o correto enquadramento dos investimentos, o acompanhamento especializado ajuda a evitar erros, aproveitar as regras de forma adequada e entregar a declaração com segurança e conformidade.

IMPOSTO DE RENDA			ALÍQUOTA DE INSS TRABALHADOR ASSALARIADO		
BASE DE CÁLCULO	%	DEDUZIR	VALORES	%	DEDUZIR
Até R\$ 2.428,80	Isento	Isento	Até R\$ 1.621,00	7,5%	-
De R\$ 2.428,81 até R\$ 2.826,65	7,5 %	R\$ 182,16	De R\$ 1.621,01 até R\$ 2.902,84	9%	24,32
De R\$ 2.826,66 até R\$ 3.751,05	15 %	R\$ 394,16	De R\$ 2.902,85 até R\$ 4.354,27	12%	111,40
De R\$ 3.751,06 até R\$ 4.664,68	22,5 %	R\$ 675,49	De R\$ 4.354,28 até R\$ 8.475,55	14%	198,49
Acima de R\$ 4.664,68	27,5 %	R\$ 908,73	(Teto máximo R\$988,08)		
Dedução de dependente:	-	R\$ 189,59			
Dedução simplificada:	-	R\$ 607,20			

TABELA PARA APLICAÇÃO DE REDUÇÃO - FAIXA DE TRANSIÇÃO			FAIXA SALÁRIO MÉDIO-TABELA PARA SEGURO-DESEMPREGO		
REDIMENTO BRUTO	REDUTOR	ÍNDICE	Até	R\$ 2.222,17	Multiplica-se salário médio por 0,8 (80%).

FAIXA 1 R\$5.000,00	ISENTO	-	A partir de	R\$ 2.222,18	O que exceder a R\$ 2.222,17 multiplica-se por 0,5 (50%) e soma-se a R\$ 1.777,74
---------------------	--------	---	-------------	--------------	---

FAIXA 2 DE R\$5.000,00 A R\$7.350,00	R\$978,62	0,133145		até R\$ 3.703,99	O valor da parcela será de R\$ 2.518,65 invariavelmente.
--------------------------------------	-----------	----------	--	------------------	--

Fórmula de cálculo para aplicação da redução: R\$ 978,62 - (0,133145 x Rendimento Bruto Tributável) = Valor a deduzir					
--	--	--	--	--	--

SALÁRIO MÍNIMO	R\$ 1.621,00	Acima	R\$ 3.703,99
----------------	--------------	-------	--------------

AGENDA DE OBRIGAÇÕES						
----------------------	--	--	--	--	--	--

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
Feriados						

DIA	OBRIGAÇÕES DA EMPRESA
-----	-----------------------

06/03	SALÁRIO DOS COLABORADORES (Empregados)
-------	--

10/03	IPI - Competência 02/2026 - 2402.20.00
-------	--

13/03	SPED (EFD-Contribuições) - Fato Gerador 01/2026
-------	---

16/03	GPS (Facultativos, etc...) - Competência 02/2026
-------	--

	ESOCIAL - Competência 02/2026
--	-------------------------------

	EFD REINF
--	-----------

	FGTS DIGITAL
--	--------------

	DAE - eSocial DOMÉSTICO / MEI
--	-------------------------------

	DIRBI - Fato gerador 01/2026
--	------------------------------

	IRRF (Empregados)
--	-------------------

20/03	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (INSS)
-------	------------------------------------

	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (Sobre Receita Bruta)
--	---

	CONTRIBUIÇÕES (Cofins, PIS/PASEP e CSLL) Retidas na Fonte
--	---

	IR RETIDO FONTE (Serviços Profissionais Prestados por PJ)
--	---

	SIMPLES NACIONAL
--	------------------

25/03	IPI (Mensal)
-------	--------------

	PIS
--	-----

	COFINS
--	--------

31/03	IRPJ - Lucro Real / Lucro Presumido
-------	-------------------------------------

	CSLL - Lucro Real / Lucro Presumido
--	-------------------------------------

	IR (Carnê Leão)
--	-----------------

	Contribuição Sindical (Opcional)
--	----------------------------------

	DCTF WEB - Competência 02/2026
--	--------------------------------

	MIT - Módulo de inclusão de tributos - Competência 02/2026
--	--

	DEFIS
--	-------

	ICMS (Empresas Normais)
--	-------------------------

	(De acordo com o vencimento estabelecido pela Legislação Estadual).
--	---

	ISS (Vencimento de acordo com Lei Municipal).
--	---

	HONORÁRIOS CONTÁBEIS
--	----------------------

	(Vencimento de acordo com o contrato vigente).
--	--

TABELAS E AGENDA DE OBRIGAÇÕES SUJEITAS A MUDANÇAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Expediente

Este informativo é uma publicação mensal de: FRANCIS HENRIQUE CONTABILIDADE. Editoração, Direção Técnica e Impressão: Business Editora e Publicação de Informativos Ltda. (47) 3371-0619. Este material possui Direitos Reservados. É proibida a reprodução deste material. Tiragem: 100 exemplares - Cod. 4865



Francis Henrique
Contabilidade